



Campinas, 7 de Outubro de 2016

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00026/2016

Da: Diretoria Geral da Administração e Assessoria de Economia e Planejamento  
A(o):

**Ref.: Encerramento exercício – Nota de Empenho/Nota Extra-Orçamentária**

Prezado(a) Senhor(a),

À vista da proximidade do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2016, fixado anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas normas e procedimentos devem ser observados pela Universidade, temos a informar:

- **A emissão e anulação de NEOs/NEs no Sistema de Compras – SCO deverão ocorrer até 17/11/2016, impreterivelmente. Ressaltamos que estas atividades são de responsabilidade da Unidade e deverão ser efetivadas no referido Sistema.**
- Os processos formalizados através do Sistema CICS, deverão ser encaminhados à DGA/ARCC para emissão ou anulação de empenho até 17/11/2016. Nos casos de anulação de NE/NEO, no processo deverá constar a autorização do ordenador da despesa/executor do convênio.
- Esclarecemos que deverão ser observados para **anulação** os mesmos critérios adotados nos anos anteriores pela DGA, conforme segue:
  - Aquisição de material ou serviço, que já tenha sido empenhado neste exercício, com prazo de entrega em atraso e sem perspectiva de recebimento;
  - Será de responsabilidade da DGA/Divisão de Contratos a anulação de NE/NEO em contratos administrados pela DGA;
  - Saldos excedentes de empenhos estimativos, após o cálculo do valor necessário para cobertura das despesas até dezembro/16.



---

Da mesma forma que nos anos anteriores, reafirmamos que os saldos de dotação orçamentária – montantes não comprometidos ou empenhos anulados – de cada Unidade, ao final do presente exercício, serão revertidos à respectiva Unidade no início de 2017.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas nos ramais 14406, 14410 e 14400.

Atenciosamente,

Marcos Zanatta  
Coordenador da DGA

Roberto Bosso  
Assessor de Economia e Planejamento

(Original assinado pelos responsáveis da DGA e AEPLAN)